

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
DA EMBAIXADA DO BRASIL EM LISBOA**

Candidato: Doutor RAIMUNDO CARREIRO

PERFIL DO CANDIDATO



O Doutor **RAIMUNDO CARREIRO**, Ministro do Tribunal de Contas da União desde 2007, tem longa trajetória de dedicação ao serviço público. Nasceu em Benedito Leite, no estado do Maranhão, a 6 de setembro de 1948. Graduou-se em Direito em 1981, pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília.

Exerceu a advocacia entre 1982 e 1995, e teve destacada carreira como funcionário do Senado Federal, onde exerceu os cargos de Assistente Legislativo, Técnico em Legislação e Orçamento e Analista Legislativo dedicado à área de orçamentos públicos. Sempre no Senado Federal, foi Secretário-Geral da Mesa Adjunto, Diretor da Secretaria de Comissões e, finalmente, Secretário-Geral da Mesa a partir de fevereiro de 1995. Foi, de resto, Secretário da Comissão Representativa do Congresso Nacional.

Sempre em sua atividade no Senado Federal, ministrou cursos dedicados a Noções do Processo Legislativo, Aspectos Práticos de Tramitação Legislativa e Administração Legislativa.

Em 2007, foi escolhido pelo Senado Federal e posteriormente nomeado pelo Presidente da República para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, corte que chegou a presidir no biênio 2017-2018 (além de ter ocupado a sua vice-presidência no biênio imediatamente anterior).

É autor dos artigos *Depoimento: notas históricas sobre a Constituição de 1988*, publicado na Revista de Informação Legislativa (ano 56, nº 222, abril-junho de 2019) e *Trinta anos de consolidação democrática*, que integra a obra *Constituição da República: um projeto de nação — homenagem aos 30 anos*, publicada pelo Conselho Federal da OAB.

Ao longo de sua trajetória, foi agraciado com condecorações de relevo, dentre as quais se destacam a Ordem do Mérito Aeronáutico, a Medalha Mérito Tamandaré, a Medalha do Pacificador, a Ordem do Congresso Nacional, a Ordem do Mérito Educativo e a Ordem de Rio Branco.

Por sua longa dedicação à causa pública, pelo excelente trânsito que soube construir junto às mais elevadas instâncias formuladoras de políticas públicas, em Brasília, pelos conhecimentos que acumulou sobre o funcionamento do Estado e da sociedade brasileiras — por todas essas razões, o Doutor Raimundo Carreiro, se confirmado pelo Senado Federal, saberá exercer com distinção a missão de aprofundar o diálogo político e a cooperação com o Governo português, de defender os interesses e projetar os valores da sociedade brasileira junto à portuguesa, em posto diplomático sob todas as medidas singular, pela proximidade cultural com o Brasil.

MAPA ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO MRE (PEI-MRE) 1

VISÃO

Ser reconhecida pela sociedade como uma organização capacitada a maximizar a geração de benefícios concretos para a população brasileira e a contribuir mais intensivamente para o desenvolvimento nacional, por meio de atuação diplomática no mais alto padrão de excelência.

MISSÃO

Planejar e executar com excelência a Política Externa definida pela Presidência da República, com vistas a promover, defender e representar os interesses do Brasil em suas relações internacionais, bem como prestar serviços consulares de qualidade ao cidadão no exterior.

VALORES

Profissionalismo. Sentido de Missão. Excelência. Integridade.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS

1. Ampliar as parcerias políticas e a inserção econômica competitiva do Brasil no mundo, com foco na prosperidade da sociedade brasileira.
2. Promover a imagem e cultura do Brasil no exterior.
3. Promover serviços consulares de qualidade.
4. Ampliar a influência do Brasil nos processos decisórios internacionais.
5. Fortalecer as relações bilaterais e com blocos regionais.
6. Intensificar a promoção dos produtos, da imagem e da cultura brasileiros no exterior.
7. Aperfeiçoar a oferta e a qualidade dos serviços de assistência a cidadãos brasileiros no exterior.
8. Aprimorar práticas de governança, gestão e transparência.

MAPA ESTRATÉGICO DO POSTO

VISÃO

Ser reconhecida pela sociedade como uma organização capacitada a maximizar a geração de benefícios concretos para a população brasileira e a contribuir mais intensivamente para o desenvolvimento nacional, por meio de atuação diplomática do mais alto padrão de excelência.

1 O mapa estratégico institucional do Ministério das Relações Exteriores (MRE) foi estabelecido no âmbito do Planejamento Estratégico Institucional do MRE (PEI-MRE), iniciado em janeiro de 2020. O planejamento estratégico dos postos se alinha ao PEI-MRE que, por sua vez, está alinhado ao PPA 2020-2023.

MISSÃO DO POSTO

Planejar e executar com excelência a Política Externa definida pela Presidência da República, com vistas a promover, defender e representar os interesses do Brasil em suas relações com a República Portuguesa, fomentando a cooperação bilateral em todos os níveis.

VALORES

Profissionalismo. Sentido de Missão. Excelência. Integridade.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO POSTO

1. Trabalhar para aprofundar o diálogo político entre os Governos do Brasil e de Portugal, ajudando a promover o pleno funcionamento de todas as instâncias de diálogo político estabelecidas — em particular a Comissão Permanente Bilateral — de modo a subsidiar tratativas diretas, fluidas e frequentes entre as mais altas autoridades dos dois países.
2. Promover a imagem do Brasil e contribuir para o correto entendimento da realidade nacional, por meio da difusão de informações fidedignas e atualizadas e de percepções ponderadas junto a formuladores de políticas públicas, formadores de opinião, órgãos de comunicação, à sociedade portuguesa em geral e ao corpo diplomático, de modo a dissipar ou mitigar percepções equivocadas ou nocivas que possam existir acerca do Brasil.
3. Trabalhar com vistas a identificar a existência de barreiras ao comércio e investimentos entre o Brasil e Portugal, relatá-los fielmente às instâncias decisórias em Brasília e aos agentes privados interessados, além de dialogar constantemente com as instâncias portuguesas que detenham competência subsidiária na matéria.
4. Contribuir para aumentar a influência do Brasil e a promoção de seus interesses nos processos decisórios portugueses e da União Europeia, buscando o apoio de Portugal para iniciativas de particular interesse brasileiro.
5. Promover a efetivação, na prática, e para o maior número possível de categorias, da promessa contida no «Estatuto de Igualdade entre Portugueses e Brasileiros» (arts. 12-22 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta de 2000), de modo que mais profissionais brasileiros possam exercer a sua profissão em Portugal.
6. Promover a cultura brasileira em Portugal, explorando as evidentes sinergias ocasionadas pela língua comum, e trabalhar conjuntamente com autoridades e agentes culturais portugueses pela promoção da língua portuguesa no mundo (em coordenação, quando aplicável, com a Missão do Brasil junto à CPLP).
7. Explorar mecanismos de cooperação científica, técnica, tecnológica e educacional, de modo que Brasil e Portugal possam compartilhar, entre si, soluções e práticas exitosas.
8. Aprimorar práticas de governança, gestão e transparência.

METAS E INDICADORES POR TEMA INDICADO PELA CRE

I - PROMOÇÃO DE COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Promover maior acesso de produtos brasileiros ao mercado português, de modo a incrementar as vendas em geral e a diversificar a pauta exportadora (em que ainda persiste grande predomínio de *commodities*), sem descurar, sobretudo, os interesses do agronegócio.
 - Elaborar e/ou encomendar estudos de inteligência comercial que identifiquem ou explorem em maior detalhe os nichos promissores para produtos brasileiros.
 - Trabalhar em parceria com a APEX-Brasil para avaliar nichos a ser explorados, levando em conta o interesse em promover produtos e serviços brasileiros de mais alto valor agregado.
 - Apoiar o setor privado em seus esforços para o pleno aproveitamento do acesso disponível.
 - Promover mostras e degustações de produtos brasileiros para públicos selecionados, com foco em importadores potenciais, prestadores de serviços (por exemplo, restaurantes e hotéis) e formadores de opinião.
 - Promover reuniões regulares da Subcomissão bilateral de Assuntos Econômicos, Financeiros e Comerciais, com o pleno engajamento dos Ministérios da área econômica, de modo a dialogar permanentemente com os atores portugueses competentes acerca de temas de interesse do setor produtivo brasileiro.
 - Apoiar a realização de missões empresariais.
2. Preservar o engajamento do Governo de Portugal na defesa do Acordo de Associação entre o Mercosul e a União Europeia e aproveitar esse engajamento para a promoção conjunta ou coordenada, em Bruxelas, de interesses convergentes.
 - Manter encontros regulares com as áreas competentes do Ministério dos Negócios Estrangeiros e outras agências envolvidas, de modo a manter os tomadores de decisão, em Brasília, atualizados acerca de tendências detectadas pelos atores portugueses acerca da evolução do tema.
 - Promover sessões de esclarecimento sobre o real alcance e impacto do acordo junto a formadores de opinião (universidades, empresários), com foco tanto nas oportunidades que o acordo traz para Portugal, como na dissipação de temores infundados acerca de setores específicos da economia brasileira.
3. Atrair investimentos para o Brasil.
 - Promover reuniões regulares da Subcomissão bilateral de Assuntos Econômicos, Financeiros e Comerciais, com o pleno engajamento dos Ministérios da área econômica, de modo a dialogar permanentemente com os atores portugueses competentes acerca de oportunidades existentes.

- Divulgar amplamente oportunidades existentes, com especial foco em concessões, leilões e licitações do Governo Federal.
- Realizar ou apoiar eventos específicos de divulgação da realidade econômica brasileira e de oportunidades existentes para o investimento português.
- Manter diálogo estreito e frequente com a Confederação Empresarial de Portugal (CIP) e com a Associação Empresarial de Portugal (AEP).
- Manter diálogo estreito, frequente e individualizado com os grandes grupos empresariais portugueses, particularmente aqueles atuantes em setores onde haja oportunidades evidentes de negócios no Brasil (gás e petróleo, energias renováveis, hotelaria e turismo).
- Apoiar prospectivos investidores portugueses interessados no Brasil.
- Buscar contato direto com as câmaras de comércio portuguesas existentes em vários estados brasileiros.

4. Apoiar os trabalhos da Câmara de Comércio e Indústria Luso-Brasileira (CCILB).

- Renovar anualmente convênio de cooperação com a CCILB, mediante a prévia negociação de programas de trabalho que atendam às prioridades da política comercial brasileira.
- Realizar eventos conjuntos com a CCILB, de modo a promover a exportação de produtos e serviços brasileiros e divulgar oportunidades existentes no Brasil.

5. Apoiar e promover a Base Industrial de Defesa brasileira no mercado português.

- Apoiar a realização de eventuais missões e eventos de promoção da indústria de defesa brasileira, com ativo envolvimento das adidâncias militares acreditadas em Lisboa.
- Manter diálogo estreito e frequente com a Plataforma das Indústrias de Defesa Nacionais (IdD), consórcio de empresas do ramo sob controle do Estado português, com vistas à identificação de oportunidades e sinergias.
- Manter diálogo estreito e frequente com as empresas do ramo aeronáutico estabelecidas em Portugal, particularmente no *hub* localizado em Évora.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Número de estudos de mercado elaborados ou contratados.
2. Número de missões empresariais organizadas ou apoiadas.
3. Número de mostras organizadas ou apoiadas sobre degustação de produtos brasileiros.
4. Número de reuniões realizadas da Subcomissão bilateral de Assuntos Econômicos, Financeiros e Comerciais.
5. Número de reuniões realizadas com a área competente do Ministério dos Negócios Estrangeiros sobre o Acordo de Associação entre o Mercosul e a União Europeia.

6. Número de eventos realizados com foco na divulgação de oportunidades existentes em concessões, leilões e licitações em curso no Brasil, bem como sobre o estado geral da economia brasileira.
7. Número de comunicações mantidas com eventuais interessados em concessões, leilões e licitações em curso no Brasil.
8. Número de reuniões mantidas com a Confederação Empresarial de Portugal (CIP) e com a Associação Empresarial de Portugal (AEP).
9. Número de reuniões mantidas com os grandes grupos empresariais portugueses.
10. Número de reuniões ou contatos mantidos com lideranças das câmaras comerciais portuguesas existentes no Brasil.
11. Número de convênios de cooperação firmados com a Câmara de Comércio e Indústria Luso-Brasileira.
12. Número de eventos de promoção comercial e de investimentos realizados conjuntamente com a Câmara de Comércio e Indústria Luso-Brasileira.
13. Número de missões e eventos de promoção da indústria de defesa brasileira.
14. Número de reuniões mantidas com a Plataforma das Indústrias de Defesa Nacionais (IdD).
15. Número de reuniões mantidas com empresas do ramo aeronáutico estabelecidas em Portugal.

II - RELAÇÕES POLÍTICAS BILATERAIS

i) METAS PRIORITÁRIAS DO CANDIDATO

1. Apoiar e fortalecer o diálogo político entre Brasil e Portugal por meio do adensamento de visitas oficiais de lado a lado e da realização periódica de reuniões dos mecanismos diplomáticos de alto nível.
 - Apoiar a realização de visitas oficiais de autoridades brasileiras a Portugal e vice-versa.
 - Apoio à realização da Cimeira anual de Chefes de Governo.
 - Apoio à realização da Comissão Permanente Bilateral Luso-Brasileira (CPB), anualmente ou extraordinariamente, quando as circunstâncias assim o requererem.
 - Realização ou apoio à realização de reuniões regulares de cada uma das subcomissões bilaterais subordinadas à CPB (Assuntos Consulares e de Circulação de Pessoas; Reconhecimento de Graus e Títulos Acadêmicos e Questões Relativas ao Acesso a Profissões e ao seu Exercício; Educação, Cultura, Comunicação Social, Juventude e Desporto; Ciência, Tecnologia e Inovação; Assuntos Econômicos, Financeiros e Comerciais).
 - Apoio a contatos e reuniões entre representantes dos Governos brasileiro e português, em formato presencial ou virtual.
2. Administrar e ampliar, onde possível, a interlocução entre os dois Ministérios de Relações Exteriores.

- Manutenção de canais regulares de diálogo e interação com o Governo português, por meio do Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal.
- Apoio a processos de negociação, renegociação e troca de informação sobre a entrada em vigor de atos bilaterais que promovam a cooperação entre Brasil e Portugal.
- Representação do Governo brasileiro em cerimônias oficiais.

3. Acompanhar e relatar, do ponto de vista dos interesses do Brasil, o desenvolvimento da política doméstica, europeia e externa de Portugal.

- Manutenção de contatos ativos e regulares com os principais atores da vida política e administrativa portuguesa, com vistas a garantir a melhor interlocução possível com o Governo e demais forças políticas do país, preservando e ampliando canais ágeis para a discussão e encaminhamento de temas de interesse brasileiro em Portugal.
- Manutenção de intensos contatos, mediante a realização de visitas/reuniões/encontros/eventos, com formadores de opinião, analistas, mundo acadêmico e missões estrangeiras sobre a realidade portuguesa nos campos político, administrativo, econômico, social, cultural, militar e de segurança.
- Produção regular de materiais de registro e análise que permitam ao Governo brasileiro manter-se informado sobre as atividades, o processo decisório e as tendências da política interna e externa portuguesa, com vistas a subsidiar a política brasileira em relação a Portugal e sua ação regional e internacional.
- Elaboração de materiais informativos que correspondam a demandas oriundas do MRE ou de outros órgãos públicos.

4. Fortalecer o diálogo parlamentar bilateral, sobretudo por meio dos Grupos de Amizade Parlamentar existentes no Poder Legislativo dos dois países.

- Apoio a visitas/reuniões/encontros/eventos entre parlamentares brasileiros e portugueses.
- Apoio a iniciativas/projetos conjuntos entre parlamentares brasileiros e portugueses.
- Apoiar atividades dos grupos parlamentares de amizade de ambos os países.

5. Ampliar o arcabouço normativo do relacionamento bilateral.

- Identificação de temas prioritários e apoio à negociação de acordos bilaterais de interesse brasileiro.
- Provisão de informações e análises sobre propostas do Governo português para a abertura de negociação de acordos bilaterais.
- Elaboração de subsídios ao diálogo com diferentes órgãos brasileiros a respeito de propostas realizadas pelo lado português.

6. Apoiar e incrementar programas de cooperação técnica bilateral.

- Identificação de temas prioritários e apoio à negociação de acordos de cooperação técnica bilateral.

- Provisão de informações e análises sobre propostas do Governo português para a abertura de negociação de acordos de cooperação técnica bilateral.
- Elaboração de subsídios ao diálogo com diferentes órgãos brasileiros a respeito de propostas realizadas pelo lado português na matéria.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Número de reuniões da Cimeira anual de Chefes de Governo.
2. Número de reuniões da Comissão Permanente Bilateral Luso-Brasileira.
3. Número de visitas oficiais de lado a lado.
4. Número de expedientes telegráficos expedidos pela Embaixada sobre temas de política doméstica e exterior portuguesa e demais temas de interesse para a política exterior brasileira.
5. Número de reuniões e eventos, presenciais ou virtuais, entre parlamentares brasileiros e portugueses.
6. Número de reuniões e eventos com atores políticos, administrativos, econômicos, acadêmicos, jornalísticos e formadores de opinião.
7. Número de acordos bilaterais negociados e concluídos durante a gestão.
8. Número de encontros, gestões e outras ações para promover temas de interesse brasileiro (inclusive a conclusão de acordos entre os dois países).

III -ATUAÇÃO JUNTO A ORGANISMOS REGIONAIS OU MULTILATERAIS, QUANDO FOR O CASO, INCLUINDO CANDIDATURAS, REUNIÕES OFICIAIS E PROGRAMAS DE COOPERAÇÃO

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Contribuir para maior concertação bilateral em organismos multilaterais a que pertença Portugal.
 - Elaboração sistemática de materiais de registro e análise sobre temas de interesse relativos às atividades desempenhadas por Portugal em foros multilaterais, como a ONU e demais órgãos, agências e programas especializados, como o Conselho de Direitos Humanos, a Organização Mundial da Saúde, a UNESCO, entre outros.
 - Diálogo com representantes governamentais portugueses sobre iniciativas e projetos de resolução de potencial interesse mútuo em organismos multilaterais.
 - Realização de gestões e apoio a encontros bilaterais de alto nível à margem de reuniões ministeriais e de cúpulas de organismos multilaterais.

2. Contribuir para que a atuação portuguesa em organismos regionais possa levar em conta a promoção de interesses compartilhados por Brasil e Portugal.
 - Elaboração sistemática de materiais de registro e análise sobre a atuação portuguesa nos distintos foros da União Europeia.
 - Reuniões com autoridades competentes, no Ministério dos Negócios Estrangeiros e outros órgãos do Governo português, acerca de temas da pauta comunitária de interesse do Brasil.
3. Apoiar candidaturas apresentadas pelo Brasil a organismos multilaterais a que pertença Portugal.
 - Realização de gestões para buscar o apoio do Governo português a candidaturas brasileiras em organismos multilaterais, inclusive nos casos de proposta de troca de votos.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Número de expedientes telegráficos sobre temas multilaterais.
2. Número de reuniões mantidas com autoridades portuguesas sobre iniciativas e projetos multilaterais de mútuo interesse.
3. Número de encontros bilaterais à margem de foros multilaterais.
4. Número de expedientes telegráficos sobre a atuação ou percepção portuguesa acerca de temas da pauta comunitária europeia de interesse do Brasil.
5. Número de reuniões mantidas com autoridades portuguesas sobre temas da pauta comunitária europeia de interesse do Brasil.
6. Número de apoios portugueses obtidos em favor de candidaturas apresentadas pelo Brasil a organismos multilaterais.

IV - PROMOÇÃO DA IMAGEM DO PAÍS, DA CULTURA BRASILEIRA, DO TURISMO E DA MARCA BRASIL

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Ampliar a presença da produção cultural brasileira em Portugal.
 - Identificação de campos de subrepresentação da produção cultural brasileira em Portugal, buscando ampliar o espectro de referências culturais presentes e atualizar aquelas já existentes.
 - Estabelecer parcerias institucionais ou manter as parcerias institucionais para a difusão de conteúdos brasileiros por agentes portugueses, como, por exemplo, festivais, teatros e editoras, privilegiando sempre aqueles conteúdos desconhecidos ou menos presentes em Portugal.

- Fomentar o diálogo entre instituições culturais brasileiras e portuguesas, incluindo, onde possível, mecanismos de intercâmbio e coprodução.
- Apoiar e participar em iniciativas institucionais locais de promoção da cultura brasileira.
- Promover, quando cabível, ações diretas de difusão cultural, por meio da produção de eventos culturais, suprindo lacunas deixadas por agentes estabelecidos no cenário cultural.
- Promover a indústria cultural e criativa brasileira, em coordenação com a estratégia mais ampla de promoção comercial do posto, sempre que possível.

2. Planejar e coordenar ações comemorativas do Bicentenário da Independência do Brasil.

- Estreitar o diálogo com instituições oficiais e órgãos de governo portugueses responsáveis pela gestão de patrimônio cultural, em particular no que se refere à História compartilhada, com vistas a identificar possibilidades de trabalho conjunto no contexto específico do Bicentenário.
- Buscar parcerias com instituições culturais portuguesas para promover maior visibilidade de conteúdos brasileiros como forma de comemoração do Bicentenário.

3. Monitorar e ampliar a cobertura da imprensa portuguesa sobre temas brasileiros.

- Identificar autores e veículos relevantes para a promoção de imagem positiva do país.
- Estimular a publicação de artigos na imprensa portuguesa sobre temas relevantes da cultura e da realidade brasileiras.

4. Afirmar o caráter pluricêntrico da língua portuguesa e o uso da variante brasileira do idioma em Portugal.

- Coordenar-se com agentes locais para inibir a adaptação ao português europeu de textos originalmente escritos na variante brasileira do português.
- Zelar pelo amplo reconhecimento da variante brasileira em ambientes institucionais, em particular por meio da identificação de situações de desfavorecimento pessoal ou profissional de cidadãos brasileiros em razão do emprego da variante brasileira.

5. Promover o Brasil como destino turístico de viajantes portugueses.

- Ações promocionais do Brasil como destino turístico variado junto a operadores, agências de viagens e consumidores.
- Participação nas principais feiras do setor turístico em Portugal, como a Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL) e a Feira de Viagens Mundo Abreu.

- Apoio a iniciativas dos Estados e Municípios brasileiros que desejem promover destinos turísticos junto ao público português.
- Realização de campanhas digitais direcionadas ao público português por meio das redes sociais da Embaixada.
- Fortalecimento do diálogo com a EMBRATUR para a organização de eventos junto a operadores de turismo emissivo em Portugal.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Evolução no número de ações de promoção cultural produzidas por iniciativa da Embaixada em relação ao ano anterior.
2. Número de artigos positivos sobre a realidade brasileira publicados na imprensa portuguesa.
3. Número de ações culturais promovidas por agentes portugueses e iniciativa da Embaixada no contexto específico das comemorações do Bicentenário da Independência do Brasil.
4. Número de ações de promoção cultural aprovadas e realizadas durante a gestão.
5. Número de ações de promoção da indústria cultural e criativa brasileira aprovadas e realizadas durante a gestão.
6. Número de ações de promoção do turismo e reuniões com a EMBRATUR e outras entidades brasileiras promotoras do turismo aprovadas e realizadas durante a gestão.

V - COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Promover a cooperação com Portugal na área de desenvolvimento sustentável e de proteção do meio ambiente.
 - Realizar reuniões bilaterais para tratar de possibilidades de cooperação em meio ambiente e desenvolvimento sustentável.
 - Promover a participação brasileira em eventos em Portugal ligados à temática ambiental e à promoção do desenvolvimento sustentável, bem como promover a participação de autoridades portuguesas em eventos realizados no Brasil.
 - Promover a aproximação científico-tecnológica em áreas com efeitos positivos para o desenvolvimento sustentável, como os setores de desenvolvimento de energias limpas, de eficiência energética e de eliminação de resíduos sólidos, entre outros.
 - Apoiar a negociação de acordos bilaterais e internacionais na temática de desenvolvimento sustentável e cooperação para proteção do meio ambiente.

2. Contribuir para melhorar a imagem do Brasil no que respeita à proteção do meio ambiente.
 - Divulgar informações sobre iniciativas brasileiras em matéria de proteção ambiental, inclusive nas áreas de biodiversidade e bioeconomia.
 - Apoiar o diálogo entre pesquisadores portugueses e brasileiros para troca de experiências em matéria ambiental.
3. Monitorar iniciativas portuguesas voltadas para a inovação e energias renováveis.
 - Acompanhar o desenvolvimento de projetos para a produção de hidrogênio verde em território português.
 - Prospectar oportunidades de cooperação entre Brasil e Portugal na área de hidrogênio verde.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Número de reuniões, ações de divulgação e gestões junto a órgãos e institutos portugueses durante o período da gestão.
2. Número de expedientes telegráficos do Posto sobre temas de meio ambiente e energia (por ano).
3. Número de acordos firmados entre instituições brasileiras e portuguesas nas áreas de meio ambiente e energias renováveis.

VI - COOPERAÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Fortalecer a cooperação científico-tecnológica com Portugal na área de materiais avançados e tecnologias quânticas, além de outros setores com potencial de inovação.
 - Em linha com a Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação de Materiais Avançados (Decreto nº 10.746 de junho de 2021), mapear centros de pesquisa portugueses voltados para o estudo do grafeno e de outros materiais avançados (monocamadas semicondutoras, heteroestruturas etc.) com potencial de revolucionar a indústria 4.0.
 - Prospectar iniciativas, seja de institutos de pesquisa, seja de *startups*, voltadas para aplicações tecnológicas com base em materiais avançados.
 - Em coordenação com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, contribuir para a realização de parcerias entre instituições brasileiras e portuguesas, sob o marco do Memorando de Entendimento em matéria de Nanociência, Nanotecnologia e Tecnologias Quânticas, assinado em maio de 2021.

- Incrementar a cooperação entre pesquisadores brasileiros e portugueses prioritariamente nas áreas de materiais avançados, inteligência artificial e computação quântica, nas quais Portugal possui centros de excelência (Laboratório Ibérico Internacional de Nanotecnologia, Centro de Física e Engenharia de Materiais Avançados, Instituto de Nanoestruturas, Nanomodelação e Nanofabricação, Laboratório de Inteligência Artificial e Ciência de Computadores, entre outros).
 - Realizar análises do ambiente de CT&I em Portugal, com vistas a identificar potenciais para o desenvolvimento da cooperação bilateral.
 - Apoiar a realização de missões e eventos bilaterais na área de CT&I.
2. Contribuir para os processos de internacionalização das *startups* brasileiras e de atração de investimentos no setor de inovação.
- Identificar e manter interlocução com os principais atores do ecossistema de inovação português.
 - Divulgar para *startups* brasileiras oportunidades de negócios e iniciativas voltadas para o setor em Portugal.
 - Informar, ao Itamaraty e aos demais atores do ecossistema de inovação brasileiro, sobre as melhores práticas no setor, inclusive sobre propostas destinadas à aproximação entre a indústria e centros de pesquisa.
 - Desenvolver eventos de promoção tecnológica que contribuam para dinamizar o contato entre *startups* brasileiras e investidores estrangeiros, especialmente nas áreas de *fintech*, *agritech* e *healthtech*.
 - Garantir, ao longo da gestão, a participação institucional do Brasil no Web Summit, como forma de divulgar a imagem do Brasil como um polo de empreendedorismo e inovação, assim como contribuir para o processo de internacionalização das *startups* brasileiras.
 - Divulgar oportunidades para *startups* portuguesas instalarem-se no Brasil, assim como informações sobre o ecossistema de inovação brasileiro, com vistas a atrair investimentos.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Número de reuniões e gestões do Posto sobre o tema.
2. Número de ações de promoção tecnológica aprovadas e realizadas.
3. Número de expedientes telegráficos anuais do Posto sobre o tema.
4. Impacto na mídia local (número de reportagens, apreciações em redes sociais) de ações de promoção tecnológica feitas pela Embaixada.
5. Número e volume de negócios realizados pelas *startups* que participem do Web Summit ou de outros eventos com apoio governamental.
6. Número de acordos assinados e de iniciativas que tenham seguimento.
7. Número de apoio a missões.

VII - COOPERAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E DEFESA

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Trabalhar com vistas a dar plena efetividade às promessas contidas no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta no que respeita à cooperação educacional e o acesso às profissões.
 - Agilizar os procedimentos de reconhecimento de diplomas e históricos emitidos por instituições de ensino brasileiras, por meio de Acordos celebrados entre os respectivos Ministérios da Educação.
 - Apoiar, estimular e promover o intercâmbio de estudantes entre Brasil e Portugal, com especial atenção ao tema das anuidades cobradas aos estudantes brasileiros.
 - Mapear o perfil da diáspora acadêmica brasileira em Portugal, tanto nas áreas de ciências humanas como de Ciência e Tecnologia, a fim de identificar áreas suscetíveis de maior cooperação.
 - Apoiar, estimular e promover o acesso ao mercado português por profissionais formados em instituições de ensino brasileiras, sobretudo nos casos em que este acesso é regulamentado por ordens profissionais, por meio da promoção do diálogo entre as Ordens brasileiras e suas congêneres portuguesas.
2. Apoiar, estimular e promover a cooperação bilateral no campo da gestão do patrimônio histórico.
 - Promover a troca de conhecimento e de experiências entre instituições dos dois países responsáveis pela conservação de patrimônio, sobretudo no que se refere à História compartilhada.
 - Estimular o intercâmbio entre estudiosos e acadêmicos dos dois países com vistas ao aprofundamento de pesquisas sobre o patrimônio histórico comum.
3. Ampliar o diálogo com Portugal para a cooperação na área de saúde, com especial ênfase no enfrentamento da pandemia da COVID-19 e na definição de estratégias para futuras pandemias.
 - Monitorar os avanços realizados por Portugal na área de saúde e, em particular, no contexto de enfrentamento da pandemia de COVID-19.
 - Compartilhar experiências bem sucedidas na área de saúde.
 - Apoiar a interlocução construtiva entre autoridades governamentais de ambos os países, com vistas à cooperação e ao diálogo.
 - Identificar possibilidades de cooperação entre instituições de pesquisa de ponta na área de saúde.
 - Desenvolver iniciativas de cooperação técnica, incluindo doações e programas de capacitação.

4. Incentivar o contato e a interlocução entre autoridades de defesa dos dois países.
 - Apoio às reuniões de autoridades militares e dos respectivos Ministérios de Defesa dos dois países.
 - Acompanhamento e participação, em coordenação com os adidos militares, de iniciativas do Governo português relacionadas à cooperação em defesa, muito particularmente o *Atlantic Centre*, no arquipélago dos Açores.
 - Acompanhamento da política portuguesa de defesa, com especial atenção à participação de Portugal em missões de paz ou de treinamento e instrução conduzidas sob o amparo das Nações Unidas, da União Europeia ou da OTAN.
 - Apoio a atividades voltadas à promoção do diálogo fluido e do convívio entre militares brasileiros e portugueses, com especial atenção às visitas regulares da fragata Cisne Branco e do Navio Escola Brasil.
 - Divulgação, junto aos setores interessados do Governo português, de informações sobre os produtos de defesa do Brasil.
 - Apoio a iniciativas para promover melhor conhecimento recíproco entre as indústrias de defesa do Brasil e de Portugal.
5. Contribuir para o fortalecimento do arcabouço normativo da cooperação bilateral em defesa.
 - Prestação de apoio a processos de negociação, renegociação e troca de informações sobre atos bilaterais no setor de defesa entre o Brasil e Portugal.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Número de reuniões formais entre entidades de classe para tratar do acesso profissional.
2. Número de reuniões formais entre os Ministérios de Educação.
3. Número de acordos regulamentando maior acesso profissional.
4. Aumento do intercâmbio de estudantes e profissionais brasileiros em Portugal.
5. Diminuição do número de “Declarações de Histórico Escolar” emitidas pela Embaixada, como marco da agilização do processo de reconhecimento de Históricos Escolares.
6. Número de áreas temáticas onde exista mapeamento da presença de profissionais brasileiros no mercado português.
7. Número de projetos bilaterais desenvolvidos ou continuados no campo da cooperação em gestão de patrimônio.
8. Número de reuniões, gestões e outras ações do Posto sobre projetos de cooperação bilateral no campo da saúde, durante a gestão.

9. Número de expedientes telegráficos do Posto sobre temas afetos à área de saúde.
10. Número de visitas de autoridades militares ou dos respectivos Ministérios de Defesa.
11. Número de reuniões formais realizadas no marco do Atlantic Centre.
12. Número de telegramas produzidos sobre a política portuguesa de defesa ou o efetivo emprego de contingentes militares portugueses em operações de paz ou de treinamento e instrução.
13. Número de visitas realizadas por embarcações-insígnia brasileiras, como o Cisne Branco e o Navio Escola Brasil.
14. Número de comunicações dirigidas ou de reuniões mantidas com autoridades e atores privados portugueses sobre produtos de defesa brasileiros.
15. Número de eventos de demonstração, em solo português ou voltados para interlocutores portugueses, de produtos da indústria de defesa brasileira.

VIII - COOPERAÇÃO PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E COMBATE ÀS DESIGUALDADES

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Contribuir para o fortalecimento das relações econômico-comerciais entre o Brasil e Portugal.
 - Promover atividades conducentes ao incremento do comércio luso-brasileiro.
 - Identificar áreas e nichos no mercado português nos quais há espaço para inserção de produtos brasileiros.
 - Fomentar o fluxo mútuo de investimentos estrangeiros diretos (IEDs) entre os dois países e acompanhar a evolução dos IEDs em setores estratégicos, como a crescente inserção portuguesa na área de energia no Brasil.
 - Identificar oportunidades para investimentos brasileiros em Portugal.
2. Articular e organizar visitas recíprocas de autoridades do setor econômico dos Governos dos dois países.
 - Apoio às visitas de Ministros e outras autoridades econômicas dos Governos dos dois países.
 - Organização de reuniões das autoridades econômicas brasileiras com empresários e membros da sociedade civil portuguesa.
 - Aproveitar as visitas e reuniões bilaterais na área econômica para promover a imagem do Brasil como País comprometido com o desenvolvimento sustentável, com equilíbrio ambiental e equidade social.
3. Prover auxílio para a celebração de instrumentos jurídicos bilaterais de caráter econômico que contribuam para o desenvolvimento sustentável brasileiro.
 - Acompanhar a aplicação do novo Acordo de Serviços Aéreos recentemente firmado entre os dois países.
 - Acompanhar a negociação de uma nova Convenção para Evitar a Dupla Tributação entre o Brasil e Portugal.

- Contribuir para a celebração de Memorandos de Entendimento Institucionais entre os órgãos econômicos diretores dos dois países.
 - Acompanhar a assinatura de acordos de cooperação econômica entre unidades subnacionais brasileiras e suas contrapartes portuguesas.
4. Promoção e defesa da entrada em vigor do Acordo de Associação entre o MERCOSUL e a União Europeia.
- Permuta de informações com autoridades portuguesas sobre o trâmite do acordo em Bruxelas e nas mais diferentes capitais europeias, à luz da circunstância de que Portugal está entre os maiores defensores do acordo.
 - Organização de eventos políticos e acadêmicos com autoridades e especialistas brasileiros em Portugal para a defesa da entrada em vigor do Acordo MERCOSUL-EU.
 - Engajamento direto do corpo de funcionários da Embaixada no esforço de divulgação junto às sociedades política e civil locais dos benefícios da entrada em vigor do Acordo MERCOSUL-EU.
 - Acompanhamento de notícias na imprensa sobre o Acordo MERCOSUL-EU e eventual reação, em coordenação com a Secretaria de Estado, quando se publicam reportagens potencialmente refratárias ao interesse brasileiro quanto à entrada em vigor do acordo.
5. Promover intercâmbio de boas práticas em políticas sociais, com vistas a assegurar que os benefícios do crescimento econômico se distribuam mais equitativamente.
- Promover reuniões entre autoridades da área social de ambos os Governos, com foco na redução das desigualdades.

ii) **INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS**

1. Evolução do comércio bilateral.
2. Evolução do fluxo de investimentos entre os dois países.
3. Número de telegramas sobre temas de inteligência econômica.
4. Número de visitas trocadas entre as autoridades econômicas dos dois países.
5. Número de acordos da área econômica em negociação entre os dois países.
6. Número de acordos da área econômica firmados entre os dois países.
7. Número de eventos que a Embaixada do Brasil organizou ou participou diretamente em defesa da entrada em vigor do Acordo MERCOSUL-União Europeia.
8. Número de reportagens na imprensa portuguesa sobre iniciativas de caráter econômico promovidas pela Embaixada do Brasil.
9. Número de reuniões promovidas entre autoridades da área social de ambos os Governos.

IX - APOIO ÀS COMUNIDADES BRASILEIRAS NO EXTERIOR, QUANDO FOR O CASO

i) **METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO**

1. Promover o diálogo com as instâncias competentes acerca de temas consulares.
 - Manter interação fluida e frequente com os consulados-gerais do Brasil existentes em Portugal, de modo a promover atuação coordenada e a identificar questões para cujo encaminhamento se recomendem gestões políticas.
 - Manter contato fluido com a área de assuntos consulares do Ministério dos Negócios Estrangeiros, de modo a estar habilitado a agir, sempre em coordenação com os consulados-gerais, no encaminhamento de questões que dependam de gestões políticas.
 - Contribuir para a realização periódica das reuniões da Subcomissão para Assuntos Consulares.
2. Possibilitar que mais profissionais brasileiros, de diferentes categorias, possam exercer a sua profissão em Portugal.
 - Gestionar junto às autoridades consulares portuguesas para que o conteúdo do "Estatuto de Igualdade entre Portugueses e Brasileiros" (arts. 12-22 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta de 2000) seja efetivamente implementado.

ii) **INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS**

1. Número de interações mantidas com os consulados-gerais sobre temas de natureza consular.
2. Número de telegramas expedidos pela Embaixada sobre temas de natureza consular.
3. Número de telegramas expedidos pelos consulados-gerais em Portugal com retransmissão para a Embaixada.
4. Número de reuniões da Subcomissão para Assuntos Consulares.
5. Acordos bilaterais sobre temas de natureza consular firmados na gestão.
6. Outros arranjos bilaterais de natureza consular adotados após intervenção direta da Embaixada (e.g., adoção de novos procedimentos após troca de notas verbais).